

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## CÓPIA

LEI Nº 1.038
De 4 de setembro de 1961.

Regula futuras alterações a se rem introduzidas no Código de Obras.

Artigo lº - Nenhuma alteração à lei número 915, de 30 de janeiro de 1961, que instituiu o novo Código de - Obras do Município, poderá ser aprovada pela Câmara Municipal, sem prévio parecer de uma Comissão de Engenheiros designada pelo legislativo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jules Waldemar de Santi Proj lui 28/61 Proc. 35/61